

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 332/2025, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, Ref.ª IT136-23-12809

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Gestão, IT136-23-12809, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, pelo Edital n.º 332/2025, que, em reunião realizada em 09/04/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Teresa Carla Trigo de Oliveira	1.º
Isabel Cristina Dórdio Dimas	2.º
Cristela Maia Bairrada	3.º

2. Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Ana Patrícia Dionísio Pereira, não cumprimento dos requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada no núcleo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

- Irene Dobbarrio Machado Ciccarino, não cumprimento dos requisitos de admissão previstos no ponto II.1 do Edital, designadamente, por não deter contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal desta Instituição, não ser titular do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, nem estar integrada no núcleo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

09/04/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos